



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 567/GAPRE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 07/10/2024 a 26/10/2024 e 04/12/2024 a 13/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de outubro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito